Susanalopes

ANEXO 1

COMUNIDADE ASSOCIATIVA ARCANJOS SÃO MIGUEL E SÃO GABRIEL - IPSS

Relatório e Contas

2024

Sede: Lugar de Bárrio - Fontoura – 4930-241 FONTOURA
NIPC: 513.718.214

Índice

1 *Balanço*

2 *Demonstração de Resultados*

3 *Demonstração dos Fluxos de Caixa*

4 *Anexo*

5 *Balancete Analítico - Regularizações do Exercício*

6 *Balancete Analítico - Final*

7 *Declaração de Responsabilidade*

8 *Ata da Assembleia Geral de Aprovação de Contas*

9 *Situação Contabilística da Associação*

10 *Parecer do Conselho Fiscal*

11 *Ata da Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal*

COMUNIDADE ASSOCIATIVA ARCANJOS S. MIGUEL E S. GABRIEL - IPSS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS		Notas	Datas 2024	Datas 2023
ACTIVO				
Activo não corrente				
Activos fixos tangíveis				
Bens do património histórico e cultural				
Propriedades de investimento				
Activos intangíveis				
Investimentos financeiros				
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros		12.6	1 203,00	1 203,00
	Subtotal		1 203,00	1 203,00
Activo corrente				
Inventários				
Clientes				
Adiantamentos a fornecedores				
Estado e outros Entes Públicos		12.11	1 280,09	
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros				
Outras contas a receber				
Diferimentos		12.7	5 080,54	
Outros activos financeiros				2 978,74
Caixa e depósitos bancários		12.8	1 260,00	3 898,36
	Subtotal		7 620,63	6 877,10
Total do activo			**8 823,63**	**8 080,10**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais				
Fundos				
Excedentes técnicos				
Reservas				
Resultados transitados		12.9	7 945,05	19 321,66
Excedentes de revalorização				
Outras variações nos fundos patrimoniais				
Resultado Líquido do período			-146,19	-11 376,61
Total do fundo do capital			7 798,86	7 945,05
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões				
Provisões específicas				
Financiamentos obtidos				
Outras contas a pagar				
	Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente				
Fornecedores		12.10	1 024,77	135,05
Adiantamentos de clientes				
Estado e outros Entes Públicos				
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros				
Financiamentos obtidos				
Diferimentos				
Outras contas a pagar				
Outros passivos financeiros				
	Subtotal		1 024,77	135,05
Total do passivo			1 024,77	135,05
Total dos fundos patrimoniais e do passivo			**8 823,63**	**8 080,10**

FONTOURA , 19 de Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

COMUNIDADE ASSOCIATIVA ARCANJOS S. MIGUEL E S. GABRIEL - IPSS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	58 919,03	44 796,03
Subsídios, doações e legados à exploração	9		6 306,47
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-1 215,88	-4 474,71
Fornecimentos e serviços externos	12.13	-58 582,17	-57 186,58
Gastos com o pessoal	10	-2 188,12	-1 176,33
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	12.14	2 920,95	2 795,03
Outros gastos e perdas	12.15		-2 436,52
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-146,19	-11 376,61
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-146,19	-11 376,61
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultados antes de impostos		-146,19	-11 376,61
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		**-146,19**	**-11 376,61**

FONTOURA , 19 de Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

COMUNIDADE ASSOCIATIVA ARCANJOS S. MIGUEL E S. GABRIEL - IPSS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		11 853,00	11 665,60
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		-56 859,19	-58 266,26
Pagamentos ao pessoal		-750,00	-1 140,44
Caixa gerada pelas operações		-45 756,19	-47 741,10
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		43 117,83	34 645,86
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-2 638,36	-13 095,24
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-2 638,36	-13 095,24
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 898,36	16 993,60
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 260,00	3 898,36

FONTOURA , 19 de Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

ANEXO

2024

Susana Lopes

Indice

1 Identificação da Entidade 3

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Denonstrações Financeiras 3

3 Principais Políticas Contabilísticas 3

3.1 Bases de Apresentação 3

3.2 Plolíticas de Reconhecimento e Mensuração 4

4 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros 6

5 Ativos Fixos Tangíveis 6

6 Ativos Intangíveis 6

7 Inventários 6

8 Rédito 6

9 Subsídios do Governo 7

10 Benefícios dos empregados 8

11 Divulgaçõe exigidas por outros Diplomas Legais 8

12 Outras Informações 9

Susana Lopes

1 – Identificação da Entidade

A **"Comunidade Associativa Arcanjos São Miguel e São Gabriel - IPSS"** é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada em 10 de novembro de 2015, com o Número de Pessoa Coletiva 513.718.214 e com a sua sede social sita no Lugar de Bárrio, Freguesia de Fontoura, Concelho de Valença. A sua atividade é o apoio a crianças, jovens, adultos de idade avançada, à família de uma forma geral, promovendo a integração social e comunitária.

2 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 09 de março.

3 – Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 – Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 – Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a ASRRACV continuará a operar no futuro previsível, assumindo não a intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 – Regime do Acréscimo (Periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 – Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, neste caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Susana Lopes

3.1.4 – Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes e dos demais interessados, com base nas Demonstrações Financeiras.

3.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 – Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 – Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 – Ativos Fixos Tangíveis

Não Existem bens do ativo tangível

3.2.2 – Inventários

Os "Inventários" estão registados ao custo de aquisição. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out).

3.2.3 – Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados e membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela Entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.4 – Clientes e Outras Contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidades, quando estas se encontrem reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

3.2.5 – Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas desde por contrapartida de resultados do período.

3.2.6 – Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.7 – Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores e "Outras Contas a Pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 – Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9 – Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a **Comunidade Associativa dos Arcanjos S. Miguel e S. Gabriel - IPSS** está isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

3.2.10 – Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 - Ativos Fixos Tangíveis

Não existem ativos fixos tangíveis.

6 – Ativos Fixos Intangíveis

Não existem ativos fixos intangíveis.

7 – Inventários

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo. O custo inclui todos os custos de compra e os outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.
A totalidade das existências registadas no final do exercício, encontram-se na sua totalidade, na posse da Entidade.
Não existem inventários dados como penhor de garantia a passivos.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica "*Inventários*" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		4 474,71	-		1 215,88		
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	4 474,71	-	-	1 215,88	-	-

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	4 474,71		1 215,88
Variações nos inventários da produção	-		-

8– Rédito

A Entidade reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

a)- Vendas – são reconhecidos nas demonstrações dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável

que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

b)- Prestação de Serviços – são reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

c)- Juros – são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo.

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	58 919,03	44 796,03
Quotas dos utilizadores	58 919,03	42 350,03
Quotas e Jóias		2 446,00
Promoções para captação de recursos	-	-
Rendimentos de patrocionadores e colaborações	-	-
Serviços de bar e refeições para utentes	-	-
Juros		-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	58 919,03	44 796,03

9 – Subsídios do Governo

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios à exploração" da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos do período em que se tornem recebíveis.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "*Subsídios do Governo*" e "*Apoios do Governo*":

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo	-	-
...	-	-
Apoios do Governo	-	-
ISS, IP - Comparticipações - Sala Convivio		
ISS, IP - Comparticipações - Centro de Dia		
Instituto Emprego Formação Profissional		
	-	-
Total	-	-

Descrição	2024	2023
Subsídios de outras entidades		6 306,47
Doações		-
Heranças	-	-
Legados	-	-
...	-	-
Total	-	**6 306,47**

10 – Benefícios dos empregados

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal		297,41
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	
Encargos sobre as Remunerações	1 087,26	
Segurosde Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1 100,86	878,92
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal		
Total	2 188,12	1 176,33

11 – Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

12.1 - Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

12.2 - Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

12.3 - As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 serão apreciadas e votadas em Assembleia Geral, a realizar em 29 de Março de 2025.

12.4 – Clientes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c	-	**2 550,00**
Clientes	-	-
Utentes	-	2 550,00
Clientes e Utentes títulos a receber	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes *factoring*	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Total	-	**2 550,00**

Perdas por Imparidade do período

Descrição	2024	2023
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Total	-	-

Susana Lopes

12.5 – Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos		-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
...	-	-
Outros Devedores	5 080,54	7 381,57
Perdas por Imparidade	-	-
Total	5 080,54	7 381,57

Outras operações	2024		2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Beneficiários das mutualidades - prestações a pagar	-	-	-	-
Beneficiários das mutualidades - capitais vencidos a pagar	-	-	-	-
Beneficiários das mutualidades - rendas vitalícias a pagar	-	-	-	-
Beneficiários das mutualidades - melhorias de benefícios*	-	-	-	-
Beneficiários das mutualidades - subvenções	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

12.6 – Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/ssociados/membros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Activo		
Fundadores/associados/membros - em curso	-	-
Doadores - em curso	-	-
Patrocinadores	-	-
Quotas	1 203,00	1 203,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	-	-
...	-	-
Perdas por imparidade	-	-
Total	1 203,00	1 203,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	-	-
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	-	-
...	-	-
Total	-	-

12.7 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Outros Gastos Diferidos	-	
	-	-
Total	-	-
Rendimentos a reconhecer		
Subsidio à Exploração - IEFP	-	1 547,68
Total	-	**1 547,68**

12.8 – Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	632,67	796,15
Depósitos à ordem	627,33	3 102,21
Depósitos a prazo		-
Outros	-	-
Total	1 260,00	3 898,36

12.9 – Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos		-	-	-
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas		-	-	-
Resultados transitados	19 321,66		11 376,61	**7 945,05**
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais				-
Total	**19 321,66**	-	**11 376,61**	**7 945,05**

12.10 – Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	1 024,77	135,05
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	**1 024,77**	**135,05**

12.11 – Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	-	-
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)		
Segurança Social	1 280,09	681,52
Outros Impostos e Taxas		
Total	**1 280,09**	**681,52**

12.12 – Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	-	-	-
Outros credores	-		-	**4 402,80**
	-	-	-	-
Total	-	-	-	**4 402,80**

12.13 – Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos		-
Serviços especializados	1 383,80	4 577,89
Honorários	38 019,46	29 384,80
Conservação e Reparação	274,40	107,15
Materiais	1 472,03	3 495,42
Serviços diversos (*)	17 432,48	18 865,53
Deslocações, estadas e transportes	16 770,86	18 865,53
Comunicação		-
Serviços Diversos	661,62	755,79
Diversos		
Total	**58 582,17**	**57 186,58**

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

12.14 – Outros Rendimentos e Ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	2 120,00
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos	2 920,95	675,03
Total	**2 920,95**	**2 795,03**

12.15 – Outros Gastos e Perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos		-
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Divídas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	-	2 436,52
Total	-	**2 436,52**

12.16 – Acontecimentos após o Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Fontoura, 23 de março de 2025

O Contabilista Certificado

A Direção

COMUNIDADE ASSOCIATIVA ARCANJOS SÃO MIGUEL E SÃO GABRIEL
INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da Comunidade Associativa Arcanjos São Miguel e São Gabriel – IPSS ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2022 serão publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.arcanjos.pt até 31 de maio de 2025.

2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2022 a entidade (selecionar a opção aplicável):

   ☐ Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
   ☐ Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
   ☒ Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
   ☐ A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Os Órgãos de Administração

Filomena Rodrigues Lobo

Susana Maria de Jesus Lopes

Tatiana Pereira Amorim